



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

Projeto de Lei Nº 066/2022, de 09 de Março de 2022.

*Dispõe sobre a denominação de “**Osaël Borges Leal**”, o plenário da Câmara Municipal de Lagoa Alegre-PI, e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Alegre-PI, aprova e o Prefeito Sanciona e Promulga o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Dar-se o nome de “**Osaël Borges Leal**” ao plenário da Câmara Municipal de Lagoa Alegre-PI, tendo em vista em se tratar de uma figura política com elevada contribuição com a história e política do município, conforme biografia em anexo.

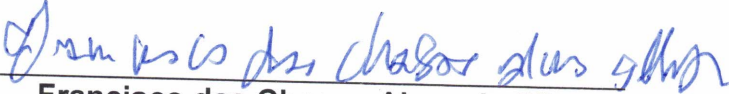
Art. 2º. Este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

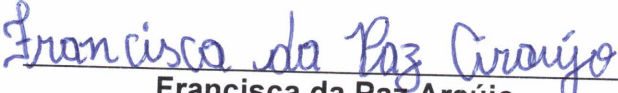
Lagoa Alegre, 09 de Março de 2022.



Agvon Fortes Silva
Presidente



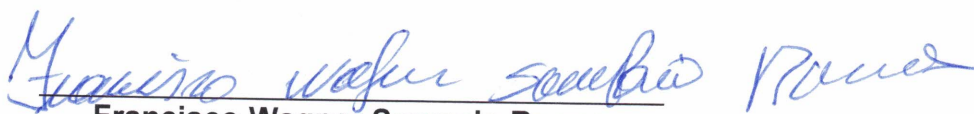
Francisco das Chagas Alves da Silva
1º secretário



Francisca da Paz Araújo
Vereadora Titular



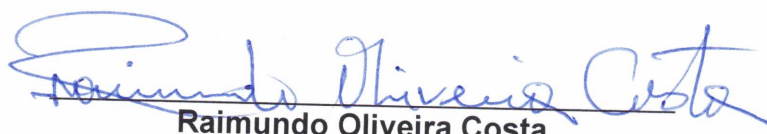
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE


Francisco Wagner Sampaio Barros
Vereador Titular


José Roberto Silva Nascimento
2º secretário

Gilvan Lima Silva
Vereador Titular


Matheus Oliveira Nunes
2º Vice-Presidente


Raimundo Oliveira Costa
Vereador Titular

Rildo pereira da Silva
1º Vice-Presidente